

## **Empreendedorismo: Termos Técnicos e definições do Mercado Financeiro**

<http://www.dinheirovivo.com.br/pessoal/dinheiro/entenda/>

### **O que são as bolsas de valores**

Associações civis e sem fins lucrativos. Funcionam como se fosse um clube privado. É a sede das corretoras de títulos e valores mobiliários. Essas corretoras compram um título da instituição, que lhes permite, como associada, negociar na sala de negociações, chamada de pregão. Somente corretores ou funcionários previamente cadastrados para negociar têm acesso a esse salão. A administração é feita por um conselho de corretores, eleito entre os membros associados, que indicam o presidente da entidade, para um mandato de quatro anos.

### **Função**

Cabe às bolsas orientar e fiscalizar os serviços prestados por seus membros (e, se for o caso, receber reclamações contra as corretoras), facilitar a divulgação constante de informações sobre as empresas de capital aberto (que têm ações) e os negócios realizados nos pregões diários. Além de central de negócios, as bolsas também controlam a efetivação das operações realizadas e garantem negócios a médio e longo prazo. As duas maiores bolsas do País são a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (BVRJ). Há três formas de negociação: à vista, a termo e através do mercado de opções. As operações nesses mercados podem ser feitas no pregão viva voz (com a presença dos operadores na sala de negociação), ou através de pregões eletrônicos, onde os negócios são realizados diretamente no computador. As operações viva voz são feitas no período da manhã e os negócios por computador, à tarde.

### **O que são corretoras e bolsas de mercadorias**

#### **Corretoras**

Instituições financeiras membros das bolsas de valores, devidamente credenciadas pelo Banco Central. Estão habilitadas a negociar ações (chamadas de valores mobiliários) em pregão. Funcionam como intermediários dos investidores na execução de ordens de compra e venda, para operações por conta própria ou determinadas por seus clientes. Também prestam serviços a investidores e empresas, como realizar análises técnicas para selecionar os melhores investimentos, intermediar operações de câmbio, assessorar empresas na abertura de capital, cuidar da emissão de debêntures, entre outros. Todas as sociedades corretoras contribuem para um fundo de garantia, mantido pelas Bolsas de Valores, com o propósito de assegurar a seus clientes eventual reposição de títulos e valores negociados em pregão, para o caso de problemas financeiros em alguma instituição, o que garante o dinheiro dos aplicadores.

#### **Bolsa de Mercadorias & Futuros**

Assim como a Bovespa, é uma entidade sem fins lucrativos, que congrega corretoras membros. Os negócios são realizados somente no mercado futuro (para entrega em determinada data), com exceção do ouro, que tem cotação à vista. Na BM&F, atuam as corretoras de mercadorias (ou commodities), que negociam ouro, índice Bovespa futuro, dólar comercial futuro, DI futuro (índice de taxa de juros), açúcar, boi gordo, bezerro, café, soja, algodão e C-Bonds (títulos de dívida externa).

### **O que são ações e empresas de capital aberto**

#### **Ações**

É a menor parte do capital de uma empresa. São títulos de renda variável, emitidos por empresas de capital aberto ou Sociedades Anônimas (S/A). As ações podem ser escriturais (existem apenas nos registros da empresa) ou representadas por cautelas e certificados. O investidor em ações é um co-proprietário da sociedade anônima da qual é acionista, participando de seus resultados. As ações são convertidas em dinheiro, a qualquer tempo, através de negociação em bolsas de valores ou no mercado de balcão.

**Blue Chips** - Os papéis mais negociados são conhecidas no mercado acionário como ações de primeira linha ou blue chips. As cinco maiores blue chips da bolsa paulista são: Recibos de Telebrás, Petrobrás, Eletrobrás, Telesp e Vale do Rio Doce. Os títulos de bancos e grandes empresas privadas são chamados de ações de segunda linha nobre.

#### **Empresas de capital aberto**

Também chamadas de Sociedades Anônimas (S.A.) são empresas cujo capital está dividido em ações. A qualquer tempo uma empresa pode abrir seu capital. Para isso, corretoras e bancos especializadas fazem uma avaliação da empresa, determinam o valor do seu capital e o percentual desse montante que será vendido a quem quiser adquirir uma parte da empresa. Todo o processo necessita da fiscalização e autorização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM); além da bolsa de valores onde se acha a sede da empresa ou seu principal escritório. As empresas de capital aberto são obrigadas, pela legislação, a realizar assembleias anuais para apresentar suas contas aos acionistas e, entre outros itens, definir a distribuição de dividendos.

### **O que são índices de ações e mercado futuro**

#### **Índice de ações**

É o referencial que indica se a bolsa está em alta ou em baixa. Cada bolsa monta seu próprio índice, formado pelo conjunto das ações mais negociadas nos últimos meses. O resultado diário que a bolsa divulga é a média tirada do comportamento individual desses títulos. Para essa média, leva-se em conta, também, a participação que cada um desses papéis tem no volume geral. Ou seja, se Telebrás respondeu por 50% do volume financeiro da Bolsa paulista durante o período analisado, a variação de seu preço também terá peso de 50% na composição do índice geral. Nenhuma ação pode pertencer ao Índice se sua negociação foi inferior a 0,1% do volume total de negócios. Os principais índices brasileiros de ações são: Índice Bovespa (Ibovespa); Índice da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (IBV)

### **Ibovespa futuro**

Contratos para vencimento em determinada data, onde se aposta com quantos pontos a bolsa estará na data do vencimento do negócio. É feito pela Bolsa de Mercadorias e de Futuros (BM&F).

### **Tipos de ações**

#### **Ordinárias**

A principal característica é que conferem o direito de voto aos acionistas em assembleias gerais, além de proporcionar participação nos resultados da empresa.

#### **Preferenciais**

Não têm direito a voto, mas, em compensação, têm prioridade no recebimento de dividendos - geralmente em percentual mais elevado do que o atribuído às ações ordinárias - e no reembolso de capital, no caso de dissolução da sociedade.

#### **Formas:**

##### **Nominativas**

Cautelas ou certificados que apresentam o nome do acionista, cuja transferência é feita com a entrega da cautela e a averbação de termo, em livro próprio da empresa, identificando o novo acionista;

##### **Escriturais**

Não representadas por cautelas ou certificados, funcionam como uma conta corrente, onde os valores são lançados a débito ou a crédito dos acionistas, não havendo movimentação física dos documentos.

**Observação:** Ações ao portador não existem mais desde o Plano Collor.

### **Como obter lucro com ações**

#### **Rentabilidade**

A forma mais tradicional de obter rentabilidade é comprar por um determinado preço e vender por outro melhor, quando os preços subirem no mercado à vista. Mas não é essa a única forma de lucrar com o investimento. Além da diferença entre o preço pago e a cotação atual, o acionista pode ganhar com a distribuição de dividendos ou participações no lucro da empresa, na forma de créditos em dinheiro (dividendos) ou em novas ações (bonificação).

#### **Dividendo**

É a participação nos resultados de uma sociedade, quando o balanço é positivo. Em geral, as empresas optam por distribuir parte dos lucros aos acionistas e reservar uma parcela para reinvestimento. A decisão depende de votação em assembleia anual com os titulares de ações ordinárias.

#### **Bonificação em ações**

Geralmente é dado quando há aumento de capital, após a incorporação de reservas e lucros. São distribuídas gratuitamente aos acionistas, em quantidade proporcional à posição de cada investidor.

#### **Bonificações em dinheiro**

Excepcionalmente, além dos dividendos, uma empresa poderá conceder a seus acionistas uma participação adicional nos lucros, em dinheiro.

### **Direitos dos acionistas**

#### **Direitos de subscrição**

Quando a empresa decide fazer nova captação de recursos através do lançamento de ações, é assegurado aos acionistas já existentes a preferência na aquisição desses papéis. O preço dessas ações pode ser estipulado pelo valor nominal (o quanto correspondente ao capital da empresa) ou pela média de cotações dos últimos pregões. Quando outros investidores externos se interessam por essa colocação, o preço da ação no mercado à vista pode subir, tornando-se maior que o valor da subscrição e um excelente momento para que o investidor aumente sua aplicação. Como o exercício de preferência na subscrição de novas ações não é obrigatório, o acionista poderá vender esse direito em bolsa para terceiros.

## **Desdobramento**

Também chamado de split ou de desdobramento por bonificação, trata-se do desdobramento de cada título em diversas ações. A decisão normalmente é adotada quando o valor individual do papel está acima da média dos outros títulos do mercado. Nesse caso, existe apenas a troca, sem nenhum ganho com a mudança.

## **Onde aplicar seu dinheiro nesse mercado**

### **Como aplicar seu dinheiro**

Os analistas do mercado de capitais são unânimes nos conselhos a pequenos e médios investidores: não é bom negócio entrar direto (e sozinho) nas Bolsas de Valores. O melhor ainda é fazer parte de um fundo de ações ou de carteira livre, pagando a taxa de administração. Além do risco de apostar numa ação que não corresponda às expectativas, os técnicos lembram que a compra de ações por pequenos e médios investidores junto a corretoras é muito mais cara que as operações de grande porte. A despesa é inversamente proporcional à aplicação. Ou seja, quanto maior o investimento, menor a taxa de corretagem. Sem contar a taxa de custódia das ações, que ficam depositadas junto à bolsa de valores.

### **Risco**

Não se deixe enganar pelas notícias de altas nas bolsas. Quando essas notícias circulam, é sinal de que as bolsas **já subiram** e, portanto, as possibilidades de novos aumentos nas mesmas proporções são bastante reduzidas. Portanto, não é o melhor momento para iniciar um investimento.

### **Conhecimento técnico**

Os especialistas alertam também para o problema da falta de conhecimento técnico e a necessidade de um acompanhamento quase que diário para saber o momento exato de trocar de posição. É o chamado "timing". Todos esses analistas garantem que saber o momento certo para comprar e vender é um dos fatores mais importantes no jogo dos pregões e dificilmente os pequenos e médios serão capazes de fechar suas transações na hora certa. Há ainda a dificuldade de diversificação, já que com menos recursos os pequenos investidores têm problemas para comprar papéis de companhias diferentes e acabam com o papel 'solteiro' -- isto é, de uma única empresa. Portanto, a dica é procurar bons fundos de ações, analisando não só a taxa de administração cobrada pelo agente financeiro, mas também o rendimento que essa aplicação vem oferecendo nos últimos meses. É essencial perguntar ao gerente que tipo de ações estão sendo negociadas nessa aplicação. Em geral, as instituições financeiras oferecem mais de um fundo de renda variável, cada um com perfil diferente (mais agressivo, mais moderado), para que o cliente possa decidir o quando está disposto a arriscar. E nunca esquecer que esse investimento exige um prazo mínimo de aplicação.

### **Prazo**

Aconselha-se deixar os recursos investidos de seis meses há um ano. E dois pontos devem ser observados:

- 1) Aplique apenas uma parte de suas economias em investimentos de risco (em torno de 20%). Dessa forma, caso o desempenho das ações não seja o esperado, o prejuízo será menor.
- 2) Nunca coloque no mercado de risco um dinheiro que tem prazo para ser resgatado. Pode ocorrer de, na hora do saque, o mercado estar em baixa e o rendimento ser negativo. Nesses casos, a saída seria esperar por uma virada nas bolsas para sair lucrando, o que não seria possível se o poupador tem data certa para usar os recursos.

## **Como comprar ações**

A compra e venda de ações, via bolsas, só pode ser feita através de uma corretora de títulos e valores mobiliários. Para negociar, o investidor se cadastra em uma corretora, que emitirá um boleto com as ordens de compra e venda que o aplicador desejar. As corretoras mantêm funcionários nos pregões e uma mesa de operações na própria corretora, que centraliza e repassa as ordens dos clientes. Para esse serviço, a instituição cobra uma taxa de corretagem. As corretoras ainda mantêm técnicos especializados em avaliação de empresa e de setores, que podem ajudar o aplicador a decidir qual o melhor momento para comprar e vender ou quais os setores que acenam com maior probabilidade de ganhos.

## **Como funcionam os clubes e fundos de investimento com ações**

### **Clubes de investimentos**

Semelhante aos fundos tradicionais. É um clube onde cada participante contribui com determinada cota para que o montante obtido seja aplicado exclusivamente no mercado de ações. Cada participante adquire quantas cotas desejar. Atualmente, há poucos clubes em funcionamento, devido ao risco e ao fraco desempenho do mercado acionário. Essa modalidade de investimento é ideal para pequenos e médios investidores. A rentabilidade da aplicação vai depender das ações que compõem a carteira do clube. Os clubes podem ser administrados por corretoras, distribuidoras, bancos múltiplos com carteira de investimento ou bancos múltiplos de investimento. A diferença entre os clubes e os fundos mútuos está na limitação dos participantes. Os clubes podem ter, no máximo, 150 cotistas e cada participante pode adquirir cotas até o limite de 40% do total existente. Outro diferencial é a possibilidade de participação na gestão dos recursos da carteira do clube.

### **Fundos Mútuos de Investimento**

Também sob a forma de cotas, pode ser aberto ou fechado (para um número determinado de investidores). Tem carteira

diversificada de títulos e valores mobiliários e pode ser administrado por corretoras, distribuidoras, bancos múltiplos com carteira de investimento e bancos de investimento. O regulamento do fundo deverá especificar os ativos que poderão compor suas carteiras. As quotas podem ser nominativas ou escriturais:

1) **Fundo Mútuo de Investimento em Ações-Carteira Livre** - deve manter, diariamente, no mínimo 51% do seu patrimônio aplicado em ações e opções sobre índices de ações.

2) **Fundo Mútuo de Ações** - aplica no mínimo 51% de seu patrimônio, diariamente, em ações. Tanto na carteira livre como no Fundo Mútuo de Ações, a parte livre pode ser investida em títulos públicos, CDBs ou qualquer outro ativo de risco, como contratos de câmbio, por exemplo.

### **Como funcionam os mercados à vista e a termo**

#### **Mercados:**

. **À vista** - Onde a liquidação física (entrega dos títulos vendidos) se processa no segundo dia útil após a realização do negócio em bolsa e a liquidação financeira (pagamento e recebimento do valor da operação) se dá no terceiro dia útil posterior à negociação.

. **A termo** - Operações com prazos de liquidação pré-estabelecidos, em geral de 30, 60 e 90 dias. Para aplicações no mercado a termo é preciso fazer um depósito em dinheiro equivalente a uma pequena parcela do contrato, como forma de garantia de que as partes irão honrar o compromisso. Esse contrato pode ser liquidado antes de seu vencimento.

. **Termo em pontos** - Compra ou venda de uma certa quantidade de ações, a ser efetivada numa data acertada entre as partes, por um preço pré-estabelecido. A diferença frente ao mercado a termo tradicional é que permite negociação no mercado secundário (ou mercado de balcão, onde as operações são feitas diretamente entre investidores, sem necessitar da intermediação de uma corretora, porém sem contar com a segurança oferecida pelas bolsas). Nessa operação, o preço é convertido para pontos e ajustado de acordo com indexador, dentre os indicadores autorizados pela bolsa.

### **Como funciona o mercado de opções**

#### **Mercado de Opções**

O investidor compra o direito de, no vencimento do contrato, adquirir ou não determinada ação. Até essa data, o comprador pode decidir se realmente vai exercer esse direito ou preferir desistir do negócio. Seu referencial para definir se a operação compensa é o preço à vista. Para ter esse privilégio de poder escolher se quer ou não os títulos, o comprador paga um percentual em dinheiro, chamado de prêmio. Esse prêmio é só para segurar o negócio e não entra no valor estipulado para a ação. A vantagem é que, se o preço à vista não correspondeu às expectativas, o investidor desiste e não perde todo o dinheiro, só o que pagou como prêmio. Nas operações diárias em pregão, o que se negocia é o valor desse prêmio. A variação muda segundo a perspectiva de lucro da operação. Quem vendeu a opção só pode exigir a compra efetiva dos papéis na hora do vencimento. Mas o direito a essa operação pode ser repassado a outro a qualquer momento. Esse mercado tem duas subdivisões: opções de compra e opções de venda.

#### **Opções de compra**

Garante ao titular o direito de comprar do vendedor (ou lançador) um lote determinado de ações, ao preço de exercício, a qualquer tempo até a data de vencimento da opção.

#### **Opções de venda**

Ao contrário, garante ao titular o direito de vender um lote determinado de ações, ao preço de exercício, na data de vencimento da opção.

### **Jargões do mercado acionário**

**Lançador** - é quem vende a opção. Assume a obrigação de vender ou comprar determinada quantidade de ações, a um preço fixado, até o vencimento da opção ou em data determinada.

**Titular** - é quem compra a opção. Adquire os direitos vinculados a ela.

**Ação-Objeto** - ação a ser comprada ou vendida no dia de vencimento da opção.

**Dia de exercício** - dia de vencimento da opção. Titulares devem instruir seus corretores para exercer ou não a opção em tempo hábil (até as 12 horas da data de vencimento).

**Day-Trade** - compra e venda de opções da mesma série, numa mesma sessão de pregão, na mesma bolsa.

**Dentro do preço** - opção cujo preço de exercício é maior do que o preço à vista da ação-objeto.

**Exercício** - operação realizada no pregão, pela qual o titular compra ou vende as ações-objeto, ao preço de exercício.

**Fechamento** - operação em que o lançador reduz ou encerra suas obrigações, consistindo na compra e envio à Caixa de Liquidação de opções da mesma série que as inicialmente lançadas.

**Fora do preço** - opção cujo preço de exercício é menor do que o preço à vista da ação-objeto.

**Lançamento** - operação que origina as opções negociadas.

**Opção de compra** - instrumento que dá a seu titular o direito de comprar do lançador determinada quantidade de ações-objeto, ao preço do exercício, até o dia de exercício.

**Prazo** - tempo entre o dia de lançamento e o dia de exercício.

**Preço de exercício** - preço pelo qual a opção será exercida.

**Prêmio** - preço da opção, no lançamento ou durante o prazo.

**Série** - opções com o mesmo preço e dia de exercício, envolvendo a mesma ação-objeto.

## **O que é CDB**

O Certificado de Depósito Bancário (CDB) e o Recibo de Depósito Bancário (RDB) constituem-se no principal título emitido por bancos e instituições financeiras privadas, federais e estaduais, para captar recursos dos investidores através da rede de agências. Entre outras, essas aplicações permitem que instituições financeiras obtenham dinheiro para financiar operações e negócios. Parte desses recursos destinam-se ao crédito direto ao consumidor (via cheque especial), empréstimos para capital de giro das empresas, financiamento de bens, etc. O volume de dinheiro que cada banco pode captar é calculado com base no patrimônio de cada instituição. Cada banco determina todos os dias pela manhã a taxa que irá pagar nas aplicações, levando em conta sua necessidade de captar recursos.

### **Como funciona**

Quando há procura por crédito, o banco pode pagar um pouco acima da média das demais instituições, com o objetivo de atrair maior número de investidores. Quando, ao contrário, não tem onde reinvestir o capital, reduz os juros para desestimular esse tipo de captação. Além da fixação de juros próprios, os bancos também subdividem o percentual de ganho segundo o capital aplicado. Na agência, o gerente do banco tem autonomia para estipular juros até faixas ao redor dos R\$ 20 mil. Acima desse valor, o gerente costuma consultar a mesa central de operações de renda fixa da corretora do banco, para consultar juros especiais. As faixas, na média, distribuem-se em: até R\$ 5 mil, de R\$ 5 a R\$ 10 mil, de R\$ 10 a R\$ 20 mil, de R\$ 20 mil a R\$ 50 mil, de R\$ 50 a R\$ 100 mil e acima de R\$ 100 mil.

## **Diferenças com RDB e Fundos**

### **CDB X RDB**

A única diferença entre CDB e RDB é a possibilidade de resgate. Os contratos de CDBs rezam que, se o investidor tiver uma emergência, é possível negociar o resgate antes do prazo programado. Nesse caso, o banco irá determinar nova taxa, mais compatível com o prazo que o dinheiro foi investido. Para os RDBs, essa possibilidade não existe. Não há como fazer resgate antecipado. Por esse motivo, o gerente do banco trata a aplicação pelo nome de CDB, mas no certificado enviado pelo banco consta o termo Recibo de Depósito Bancário. CDBs costumam ser reservados para grandes aplicadores, menos propensos a uma emergência na metade do caminho. A alegação dos bancos é que, para toda captação, há um empréstimo com mesmo prazo de vencimento - o chamado casamento de operações - e, se houver resgate antecipado, a instituição terá de cobrir o montante da aplicação com recursos próprios, porque o dinheiro está nas mãos de outro cliente.

### **CDB X Fundo de Renda Fixa**

A carteira dos fundos de renda fixa, pela própria legislação, é basicamente formada por CDBs e RDBs. Porém, a maior fatia é de títulos emitidos por outros bancos (não da instituição onde o dinheiro foi aplicado). Esse detalhe faz com que alguns gerentes tenham pouco interesse em estimular a aplicação nesses fundos. A avaliação dos especialistas é que, quando há perspectiva de alta nas taxas de juros, os fundos são melhores que o CDB/RDB. O motivo: como há títulos vencendo e sendo renovados todos os dias nas carteiras dos fundos, ao final de um mês o ganho será a média das taxas. Se os juros sobem, essa média também aumenta. No caso do CDB, a taxa é fixada no momento da aplicação. Se os juros dispararem, o investidor pode descobrir, em alguns dias, que não fez um bom negócio e não tem chance de mudar. Se as taxas de juros prometem cair, vale o caminho inverso. O ideal é definir logo um CDB, antes que os juros baixem.

## **Taxas e prazos**

### **Taxa x porte do banco**

Além da variação de taxas conforme o montante aplicado, há diferença nos juros oferecidos de acordo com o porte do banco. É fácil entender que uma instituição como o Banco do Brasil, com agências em todo o País, tem uma facilidade muito maior de conseguir aplicações do que um banco de pequeno porte, com três ou quatro agências numa grande capital. A saída, para os pequenos, é oferecer uma taxa mais convidativa, para aumentar o leque de investidores e

clientes. Também os bancos estaduais costumam destacar-se pelo nível de taxas. Considerando que boa parte desses bancos estão endividados, é muito mais difícil captar dinheiro do que outros bancos. A saída é elevar as taxas de suas aplicações para garantir o interesse dos clientes.

### **Tipos**

Os bancos estão autorizados a oferecer dois tipos de CDB: com correção prefixada - onde o investidor fica sabendo no ato qual será seu rendimento bruto - e com taxa pós-fixada. Na modalidade prefixada, pode-se optar por três prazos distintos: 30, 60 e 90 dias. No pós-fixado, o investidor aplica o dinheiro, mas o rendimento final só é conhecido na hora do resgate. Isso porque a remuneração é composta pela correção inflacionária que acontecer durante o período do investimento, mais juros fixos (acima da alta no custo de vida, chamado de ganho real). O banco só informa a parcela fixa. Também na hora da aplicação é que se define o índice de inflação que fará o reajuste: TR, URV, TBF e IGP/M. Os prazos vão de 90 a 120 dias.

### **Perfil do investidor**

Ideal para investidores conservadores, que não gostam de correr riscos, em especial no caso das taxas prefixadas.

### **Onde aplicar**

Para definir a melhor aplicação (pré ou pós-fixado), é preciso avaliar o comportamento que se espera para a inflação e as taxas de juros. Inflação em queda favorece os pré-fixados. Inflação em alta, os pós-fixados.

### **CDI**

O Certificado de Depósito Interbancário (ou Interfinanceiro) é título negociado entre os bancos. Tem perfil semelhante a um CDB de grande porte e funciona como moeda de troca entre as instituições financeiras. Esse papel é muito utilizado no mercado interbancário - onde só entram os bancos - para a zeragem da reserva diária (o balanço das retiradas e depósitos feitos durante o dia). Assim como os CDBs/RDBs, o CDI pode ser pré ou pós-fixado. Por ser um título que revela as reservas dos bancos, é usado no mercado futuro de juros, onde ganha a denominação de DI Futuro (ou seja, apostas nas taxas que o CDI terá em determinado mês). Essa nomenclatura também é vista nos fundos de investimento em renda fixa DI, Pessoa Física e Jurídica, onde o rendimento usa como base os juros do CDI, ao invés dos CDBs.

### **Ganho nominal e ganho real**

Ganho nominal é a taxa bruta que a aplicação rende, antes de qualquer desconto. Ganho real é o rendimento descontando-se a tributação. Ganho real líquido obtém-se descontando da taxa nominal os impostos e a inflação ocorrida no período.

## **O que são ativos de renda fixa e variável**

### **Renda fixa**

Investimentos em que o aplicador sabe, antes de fechar o negócio, quanto vai receber de rendimentos, qual a tributação que incidirá sobre o investimento e quanto vai receber no resgate. Inclui operações com CDB, RDB, overnight (atualmente restrito às instituições financeiras), fundos de investimento etc. Quase que a totalidade dos negócios são realizados na parte de manhã - de 10h às 12h. A parte da tarde fica destinada mais ao fechamento do caixa das instituições, embora os pequenos investidores possam aplicar a qualquer hora do funcionamento bancário. Isso explica o porquê de alguns bancos exigirem que o aplicador avise da necessidade de saques até a metade do dia.

### **Renda variável**

Aplicações onde o investidor não sabe ao certo quanto irá receber na hora do resgate e que nem sempre têm prazo certo para vencer. Nesses casos, tanto pode haver ganho quanto prejuízo. O aplicador coloca o dinheiro em determinado investimento, mas ciente de que o comportamento desse ativo pode ter oscilações de preços.

## **Ações e ouro: como são negociados**

### **Ações**

Concentram-se nas operações realizadas em bolsa de valores, através de corretoras cadastradas, nos pregões. O pregão é o local onde se reúnem os funcionários das corretoras, para a compra e venda de lotes de ações. Somente esses funcionários, chamados operadores, podem ter acesso a esse salão. Os operadores ficam todo o tempo em comunicação com as mesas de operações, por um sistema de telefonia particular (denominado spot), de onde recebem as ordens de compra e venda do banco ou dos clientes. O horário de pregão é das 10h às 16h. Também há concentração de negócios pela manhã, durante o chamado pregão "viva-voz" (o conhecido pregão com a presença dos operadores). Na parte da tarde, predominam os negócios por computador, dentro de um sistema exclusivo das bolsas de valores - na Bolsa paulista, esse sistema é denominado Cats; no Rio, é Senn.

### **Ouro**

Ouro é negociado em pregão pela Bolsa de Mercadorias & Futuros, em lotes mínimos de 250 gramas do metal. A cotação, no entanto, é divulgada segundo o preço à vista de uma grama. O pregão acontece das 11h das 16h30 e, como no mercado de ações, somente funcionários das corretoras autorizadas podem participar.

## **Dólar: os diversos mercados**

### **Dólar**

Há várias cotações para o dólar norte-americano. Em bolsa, a única forma de operação é através de apostas sobre como ficarão as cotações na virada dos próximos meses, para o dólar usado nas importações e exportações. É o chamado dólar futuro. O pregão é realizado na bolsa de mercadorias. Fora as operações a futuro, há quatro cotações diferentes para a moeda norte-americana: o dólar comercial, dólar flutuante, dólar-turismo e black.

### **Dólar comercial**

Usado para operações de importações, exportações, entrada e saída oficial de dinheiro. É negociado somente entre bancos e seu preço é rigidamente controlado pelo Banco Central, por ser a referência para os demais tipos de dólar. Pessoas ligadas ao setor, como um exportador, vende seus dólares através de instituições financeiras. O mesmo acontece, por exemplo, com empresas que sejam autorizadas a trazer capital de fora para investir no País. No caso de importações, o pagamento é feito com dólares adquiridos oficialmente de um banco, com a operação previamente autorizada.

### **Black**

Também chamado de câmbio negro ou paralelo. São operações de compra e venda de dólares sem o conhecimento oficial do governo. É considerado ilegal e negociado por cambistas (ou doleiros, blequistas), que, levando-se em conta o preço dos outros setores do câmbio e a procura pelos investidores, estabelecem uma cotação para comprar a moeda americana e vender. A diferença de preços, chamada ágio, é o ganho do doleiro. O preço é livre, porém bastante próximo entre um doleiro e outro.

### **Dólar flutuante**

É o dólar-turismo negociado entre os bancos. Para abastecer a procura dos turistas, os bancos podem ter determinadas quantias como reserva. Falta ou excedente de moedas são negociados entre instituições financeiras, nacionais e estrangeiras. Tem cotação menor que o dólar-turismo vendido nos bancos.

### **Dólar-turismo**

Usado por pessoas físicas, que estejam em viagem para o exterior. Atualmente, não é necessária a identificação do comprador, nem a apresentação de passagens. A compra pode ser feita com até um ano de antecipação, por isso a apresentação da passagem aérea foi dispensada. Também não é preciso de identificação para a venda dos dólares restantes, no retorno da viagem. A cotação varia segundo o banco ou a agência de viagens e câmbio. Todos, no entanto, devem ser cadastrados no Banco Central e ostentar cartaz, em local visível, do número de autorização.

## **O que são a CVM e o Sistema Financeiro**

### **CVM**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é uma autarquia especial, vinculada ao Ministério da Fazenda e tem como objetivo - e responsabilidade - disciplinar, fiscalizar e promover ações junto ao mercado de capitais. A CVM foi criada pela Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976 para exercer o papel de fiscalização e normatização do mercado de valores mobiliários, de modo a assegurar o exercício de práticas equitativas e coibir qualquer tipo de irregularidade. Ao mesmo tempo, a CVM desenvolve estudos e pesquisas, de onde obtém elementos necessários à definição de políticas e iniciativas capazes de promover o desenvolvimento do mercado. No exercício de suas atribuições, a CVM poderá examinar registros contábeis, livros e documentos de pessoas e empresas sujeitas à fiscalização, intimá-las a prestar declarações ou esclarecimentos sob pena de multa; requisitar informações de órgãos públicos, outras autarquias e empresas públicas; determinar às companhias abertas - S/A - a republicação de balanços e demonstrações financeiras, bem como dados diversos; apurar infração mediante inquéritos administrativos e aplicar penalidades que vão de multa ao desligamento do profissional do mercado de capitais.

### **Sistema Financeiro Nacional**

Conjunto de instituições responsáveis pela captação, distribuição e circulação de dinheiro e valores (como ações, por exemplo) na economia e sua regulamentação. O Conselho Monetário Nacional (CMN) é o órgão máximo do sistema financeiro, que define as medidas econômicas a serem adotadas. Presidido pelo Ministro da Fazenda, conta também com votos do Ministro do Planejamento e do Presidente do Banco Central. Diretamente ligados ao CMN, estão o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Cabe ao Banco Central a gestão das políticas monetária e cambial e, à CVM, a regulamentação e controle do mercado de capitais (ações e mercadorias), composto pelas Bolsas de Valores, mercado de balcão e Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F).

### **O que é o Banco Central**

Vinculado ao Ministério da Fazenda, tem plenos poderes para ditar normas ao mercado financeiro e é responsável pela administração da política monetária (ou variação das taxas de juros) e cambial (variação nas cotações do dólar), embora tenha outras atribuições como o controle do sistema de consórcios e dos recursos que compõem o Sistema Financeiro de Habitação (SFH). Cabe ao BC controlar o volume de dinheiro em circulação na economia; administrar a entrada e saída de recursos externos; honrar os compromissos de dívida interna e externa do Tesouro Nacional; fiscalizar as operações bancárias e operar as taxas de juros e câmbio de acordo com um plano de metas traçados pelo Presidente da República junto com o Ministério da Fazenda e Planejamento. É o BC - embasado pelo Conselho Monetário Nacional -

que define as regras de funcionamento dos ativos financeiros, sua tributação, prazos de aplicação e resgate, e tem como atribuição corrigir e punir erros e fraudes que ocorram no sistema financeiro nacional.

## **Glossário do Setor**

### **A**

**Ação** - título negociável, que representa a menor parcela em que se divide o capital de uma sociedade anônima.

**Ação listada em Bolsa** - ação negociada no pregão de uma Bolsa de Valores.

**Ação Nominativa** - ação que identifica o nome de seu proprietário, que é registrado no Livro de Registro de Ações Nominativas da empresa.

**Ação Ordinária** - ação que proporciona participação nos resultados econômicos de uma empresa; confere ao seu titular o direito de voto em assembléia.

**Ação Preferencial** - ação que oferece a seu detentor prioridade no recebimento de dividendos ou, no caso de dissolução da empresa, no reembolso de capital. Em geral não concede direito a voto em assembléia.

**Ação sem valor nominal** - ação para a qual não se convencionou valor de emissão, prevalecendo o preço de mercado por ocasião do lançamento.

**Acionista** - aquele que possui ações de uma sociedade anônima.

**Acionista Majoritário** - aquele que detém uma quantidade tal de ações com direito a voto que lhe permite manter o controle acionário de uma empresa.

**Acionista Minoritário** - aquele que é detentor de uma quantidade não expressiva - em termos de controle acionário - de ações com direito a voto.

**Ágio** - a maior diferença entre o valor pago e o valor nominal do título.

**Aplicação** - emprego de recursos na aquisição de títulos, com o objetivo de obter rendimentos.

**Apregoação** - ato de apregoar a compra ou venda de ações, mencionando-se o papel, tipo, a quantidade de títulos e o preço pelo qual se pretende fechar o negócio executado por um operador, representante de sociedade corretora, na sala de negociações (pregão).

**Ativo financeiro** - todo e qualquer título representativo de parte patrimonial ou dívida.

### **B**

**Banco Central do Brasil** - órgão federal que executa a política monetária do Governo, administra as reservas internacionais do País e fiscaliza o Sistema Financeira Nacional.

**Blue chip** - em geral, ações de empresas tradicionais e de grande porte, com grande liquidez e procura no mercado de ações.

**Bolsa de Valores** - associação civil sem fins lucrativos, cujos objetivos básicos são: manter local ou sistema de negociação eletrônico, adequados à realização, entre seus membros, de transações de compra e venda de títulos e valores mobiliários; preservar elevados padrões éticos de negociação; e divulgar as operações executadas com rapidez, amplitude e detalhes.

**Bolsa em alta** - quando o índice de fechamento de determinado pregão é superior ao índice de fechamento anterior.

**Bolsa em baixa** - quando o índice de fechamento de determinado pregão é inferior ao índice de fechamento anterior.

**Bolsa estável** - quando o índice de fechamento de determinado pregão está no mesmo nível do índice de fechamento anterior.

**Boom** - fase do mercado de ações em que o volume de transações ultrapassa, acentuadamente, os níveis médios em determinado período, com expressivo aumento das cotações.

### **C**

**Caderneta de Poupança** - depósito de recursos, em dinheiro, que acumula juros e correção monetária, cujos recursos são destinados ao financiamento da construção e da compra de imóveis.

**Capital Aberto (companhia de)** - empresa que tem suas ações registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e distribuídas entre um determinado número de acionistas, que podem ser negociadas em Bolsas de Valores ou no mercado de balcão.

**Capital fechado (companhia de)** - empresa com capital de propriedade restrita, cujas ações não podem ser negociadas em Bolsas de Valores ou no mercado de balcão.

**Capital social** - montante de capital de uma sociedade anônima que os acionistas vinculam a seu patrimônio como recursos próprios, destinados ao cumprimento dos objetivos da mesma.

**Captação** - obtenção de recursos para aplicação a curto, médio e ou longo prazos.

**CATS Bovespa** - sistema eletrônico de negociação por terminais, que permite a realização de negócios, por operadores e corretores credenciados, nos mercados à vista, a termo e de opções, com papéis e horários definidos pela Bovespa.

**Certificado de Depósito Bancário (CDB)** - títulos emitidos por bancos de investimento e comerciais, representativo de depósitos a prazo.

**Clube de Investimentos** - grupo de pessoas físicas - máximo de 150 - que aplica recursos em uma carteira diversificada de ações, administrada por uma instituição financeira autorizada.

**Comissão de Valores Mobiliários (CVM)** - órgão federal que disciplina e fiscaliza o mercado de valores mobiliários.

**Comissão Nacional de Bolsas de Valores (CNBV)** - associação civil, sem fins lucrativos, que tem a função de representar os interesses das Bolsas de Valores do País perante as autoridades monetárias e reguladoras do mercado.

**Conselho Monetário Nacional (CNM)** - órgão federal responsável pela formulação da política da moeda e do crédito, e



pela orientação, regulamentação e controle de todas as atividades financeiras desenvolvidas no País.

**Controle acionário** - posse, por um acionista ou grupo de acionistas, da maior parcela de ações, com direito a voto de uma empresa, garantindo o poder de decisão sobre ela.

**Corretor** - intermediário na compra e venda de títulos.

**Corretora** - veja Sociedade Corretora.

**Cotação** - preço registrado quando da negociação com títulos em Bolsas de Valores.

**Cotação de abertura** - cotação de um título na primeira operação realizada em dia de negociação.

**Cotação de fechamento** - última cotação de um título em um dia de negociação.

**Cotação máxima** - a maior cotação atingida por um título no decorrer de um dia de negociação.

**Cotação média** - cotação média de um título, constatada no decorrer de um dia de negociação.

**Cotação mínima** - a menor cotação de um título, constatada no decorrer de um dia de negociação.

**Crack** - ocorre quando as cotações das ações declinam velozmente para níveis extremamente baixos.

## D

**Day-trade** - conjugação de operações de compra e de venda realizadas em um mesmo dia, dos mesmos títulos, para um mesmo comitente (investidor), de uma mesma sociedade corretora, cuja liquidação é exclusivamente financeira.

**Debênture** - título emitido por uma sociedade anônima para captar recursos, visando investimento ou o financiamento de capital de giro.

**Derivativos** - são os valores mobiliários cujos valores e características de negociação estão amarrados aos ativos que lhes servem de referência.

**Deságio** - diferença, para menos, entre o valor nominal e o preço de compra de um título de crédito.

**Distribuidora** - veja Sociedade Distribuidora.

**Dividendo** - valor distribuído aos acionistas, em dinheiro, na proporção da quantidade de ações possuídas.

Normalmente, é o resultado dos lucros obtidos por uma empresa, no exercício corrente ou em exercícios passados.

**Dividendo pró-rata** - dividendo distribuído às ações emitidas dentro do exercício social proporcionalmente ao tempo transcorrido até o seu encerramento.

## E

**Especulação** - negociação em mercado com o objetivo de ganho, em geral a curto prazo.

**Exercício de opções** - operação através da qual o titular de uma operação exerce seu direito de comprar ou de vender o lote de ações-objeto, ao preço de exercício.

## F

**Fechamento em alta** - quando o índice de fechamento for superior ao índice de fechamento do pregão anterior.

**Fechamento em baixa** - quando o índice de fechamento for inferior ao índice de fechamento do pregão anterior.

**Fundo Mútuo de Ações** - conjunto de recursos administrados por uma distribuidora de valores, sociedade corretora, banco de investimento, ou banco múltiplo com carteira de investimento, que os aplica em uma carteira diversificada de ações, distribuindo os resultados aos cotistas, proporcionalmente ao número de quotas possuídas.

**Fundo de Pensão** - conjunto de recursos - proveniente de contribuições de empregados e da própria empresa, administrados por uma entidade a ela vinculada, cuja destinação é a aplicação em uma carteira diversificada de ações, outros títulos mobiliários e imóveis.

**Fundo Mútuo de Ações - Carteira Livre** - constituído sob a forma de condomínio aberto ou fechado, é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários. Deverá manter, diariamente, no mínimo 51% de seu patrimônio aplicado em ações de emissão das companhias abertas, opções de ações, índices de ações e opções sobre índices de ações.

**Fundo Imobiliário** - fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, cujo patrimônio é destinado a aplicações em empreendimentos imobiliários. As quotas desses fundos, que não podem ser resgatadas, são registradas na CVM, podendo ser negociadas em Bolsas de Valores ou no mercado de balcão.

## H

**Holding (empresa)** - aquela que possui, como atividade principal, participação acionária em uma ou mais empresas.

## I

**Índice Bovespa (Ibovespa)** - Índice da Bolsa de Valores de São Paulo que mede a lucratividade de uma carteira teórica de ações.

**Institucional (Investidor)** - instituição que dispõe de vultosos recursos mantidos em certa estabilidade e destinado à reserva de risco ou à renda patrimonial e que investe parte dos mesmos no mercado de capitais.

**Investimento** - emprego da poupança em atividade produtiva objetivando ganhos a médio e longo prazos. É utilizado, também, para designar a aplicação de recursos em algum tipo de ativo financeiro.

## L

**Letra de Câmbio** - título de crédito emitido por sociedade de crédito, financiamento e investimento, utilizado para o financiamento de crédito direto ao consumidor.

**Letra Imobiliária** - título emitido por sociedades de crédito imobiliário destinado à captação de recursos para o financiamento de construtores e adquirentes de imóveis.

**Liquidez** - maior ou menor facilidade de se negociar um título, convertendo-o em dinheiro.

**Lucratividade** - ganho líquido total propiciado por um título. Em bolsa, o lucro líquido proporcionado por uma ação é resultante de sua valorização em pregão em determinado período e também do recebimento de proventos - dividendos, bonificações e ou direitos de subscrição - distribuídos pela empresa emissora, no mesmo intervalo de tempo.

**Lucro líquido por ação** - ganho por ação obtido durante um determinado período de tempo, calculado através da divisão do lucro líquido de uma empresa pelo número existente de ações.

## M

**Mercado a termo** - mercado onde se processam as operações para liquidação diferida, em geral após 30, 60 ou 90 dias da data de realização do negócio.

**Mercado à vista** - mercado onde a liquidação física - entrega dos títulos pelo vendedor - se processa no segundo dia após a realização do negócio em pregão e a liquidação financeira - pagamento dos títulos pelo comprador - se dá no terceiro dia útil, posterior à negociação, somente mediante à efetiva liquidação física.

**Mercado de ações** - segmento do mercado de capitais que compreende a colocação primária em mercado de ações novas emitidas pelas empresas e a negociação secundária - em Bolsas de Valores e no mercado de balcão - das ações já colocadas em circulação.

**Mercado de balcão** - mercado de títulos sem lugar físico determinado para as transações, as quais são realizadas por telefone entre instituições financeiras. São negociadas ações de empresas não registradas em Bolsas de Valores e outras espécies de títulos.

**Mercado de capitais** - conjunto de operações de transferência de recursos financeiros de prazo médio, longo ou indefinido, efetuadas entre agentes poupadores e investidores, através de intermediários financeiros.

**Mercado de opções** - mercado onde são negociados direitos de compra ou venda de um lote de valores mobiliários, com preços e prazos de exercícios pré-estabelecidos contratualmente. Por esses direitos, o titular de uma opção de compra paga um prêmio, podendo exercê-los até a data de vencimento da mesma ou revendê-los ao mercado. O titular de uma opção de venda paga um prêmio e pode exercer sua opção apenas na data de vencimento, ou pode revendê-la no mercado durante o período de validade da opção.

**Mercado financeiro** - é o mercado voltado para a transferência de recursos entre os agentes econômicos. No mercado financeiro são efetuadas transações com títulos de prazos médios, longos e indeterminado, geralmente dirigidas ao financiamento dos capitais de giro e fixo.

**Mercado futuro** - mercado onde são realizadas operações envolvendo lotes padronizados de commodities ou ativos financeiros, para liquidação em datas prefixadas.

**Mercado primário** - onde ocorre a colocação de ações ou outros títulos, provenientes de novas emissões. As empresas recorrem ao mercado primário para completar os recursos de que necessitam, visando ao financiamento de seus projetos de expansão ou seu emprego em outras atividades.

**Mercado secundário** - onde ocorre a negociação dos títulos adquiridos no mercado primário, proporcionando a liquidez necessária.

## N

**Negociação comum** - aquela realizada em pregão, entre dois representantes de diferentes sociedades corretoras, a um preço ajustado entre ambos.

**Negociação direta** - realizada sob normas especiais por um mesmo representante de sociedade corretora para comitentes diversos. Os interessados nessa operação devem preencher o cartão de negociação ou digitar um comando específico - no caso de negociação eletrônica - indicando que estão atuando como comprador e vendedor ao mesmo tempo.

**Negociação por terminais** - ver CATS Bovespa.

**Nota de corretagem** - documento que a sociedade corretora apresenta ao seu cliente, registrando a operação realizada, com indicação da espécie, quantidade de títulos, preço data do pregão, valor da negociação, da corretagem cobrada e dos emolumentos devidos.

## O

**Oferta pública de compra** - proposta de aquisição, por um determinado preço, de um lote específico de ações, em operação sujeita a interferência.

**Oferta pública de venda** - proposta de colocação, junto ao público, de um determinado número de ações de uma empresa.

**Opção** - contrato que envolve o estabelecimento de direitos e obrigações sobre determinados títulos, com prazos e condições pré-estabelecidas.

**Open Market** - qualquer mercado sem local físico determinado e com livre acesso à negociação. No Brasil, tal denominação se aplica ao conjunto de transações realizadas com títulos de renda fixa, de emissão pública (LTN, BBC) ou privada (CDB).

**Operação de financiamento** - consiste na compra à vista de um lote de ações e sua venda imediata em um dos mercados a prazo; a diferença entre os dois preços é a remuneração da aplicação pelo prazo do financiamento.

**Operador de pregão** - representante de uma sociedade corretora que executa ordens de compra e de venda de ações no pregão de uma Bolsa de Valores.

**Oscilação** - variação - positiva ou negativa - verificada no preço de um mesmo ativo em um determinado período de tempo.

**Overnight** - operações realizadas no Open Market por prazo mínimo de um dia, restritas às instituições financeiras.

## P

**Permissionária** - sociedade corretora especialmente admitida no pregão de uma Bolsa de Valores da qual não possui título patrimonial.

**Poupança** - parcela da renda não utilizada para consumo.

**Pregão** - sessão durante a qual se efetuam negócios com papéis registrados em uma Bolsa de Valores, diretamente na sala de negociações e ou através do sistema CATS Bovespa.

**Pregão eletrônico** - veja CATS Bovespa.

## Q

**Quadro de cotações** - local, dentro do recinto de negociações das Bolsas de Valores, onde os diversos preços e quantidade de ações negociadas são apresentados.

**Quota (de fundo ou Clube de Investimento)** - parte ideal de um fundo ou Clube de Investimentos, cujo valor é igual à divisão de seu patrimônio líquido pelo número existente de quotas.

## R

**Registro em Bolsa** - condição para que uma empresa tenha suas ações admitidas à cotação em uma Bolsa de Valores, desde que satisfaça as normas estabelecidas pela mesma.

## S

**Sala de negociações** - local adequado ao encontro dos representantes de corretoras de valores e à realização, entre eles, de transações de compra e de venda de ações/opções, em mercado livre e aberto.

**Sociedade anônima** - empresa que tem o capital dividido em ações, com a responsabilidade de seus acionistas limitada proporcionalmente ao valor de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

**Sociedade corretora** - instituição auxiliar do sistema financeiro, que opera no mercado de capitais com títulos e valores mobiliários, em especial no mercado de ações. É a intermediária entre os investidores nas transações em Bolsas de Valores. Administra carteiras de ações, fundos mútuos e clubes de investimentos, entre outras atribuições.

**Sociedade distribuidora** - instituição auxiliar no Sistema Financeiro Nacional que participa no sistema de intermediação de ações e outros títulos no mercado primário, colocando-os à venda junto ao público.

**Subscrição** - lançamento de novas ações por uma sociedade anônima, com a finalidade de obter os recursos necessários para investimento.

## T

**Título patrimonial da Bolsa** - desde que autorizada pelo Banco Central, onde deverá previamente se registrar, a sociedade corretora deverá adquirir um título patrimonial da Bolsa de Valores em que deseja ingressar como membro.

## U

**Underwriters** - instituições financeiras especializadas em operações de lançamento de ações no mercado primário. No Brasil, tais instituições são, em geral: bancos múltiplos ou bancos de investimentos, sociedades distribuidoras e corretoras que mantêm equipes formadas por analistas e técnicos capazes de orientar os empresários, indicando-lhes as condições e a melhor oportunidade para que uma empresa abra seu capital ao público investidor, através de operações de lançamento.

**Underwriting** - esquema de lançamento de ações mediante subscrição pública para o qual uma empresa encarrega um intermediário financeiro, que será responsável por sua colocação no mercado.

## V

**Valor patrimonial da ação** - resultado da divisão entre o patrimônio líquido e o número de ações da empresa.

**Valor nominal da ação** - valor mencionado no estatuto social de uma empresa e atribuído a uma ação representativa de seu capital.

**Valor Unitária da Ação** - quociente entre o valor do capital social realizado de uma empresa e o número de ações emitidas.

**Voto** - direito que tem o proprietário de ações ordinárias - ou preferenciais não destituídas dessa faculdade - de participar das deliberações nas assembleias gerais.